



RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

LEI Nº 899/99, de 16 de setembro de 1999.

**Fica reconhecido que é de utilidade pública O SÃO GONÇALO FUTEBOL CLUBE, agremiação esportiva fundada em 29 de julho de 1999, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido que é de utilidade pública O SÃO GONÇALO FUTEBOL CLUBE, agremiação esportiva fundada em 29 de julho de 1999, com sede e foro neste Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1999.

*Francisco*  
*Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior*  
**PREFEITO MUNICIPAL**